

**DECRETO Nº. 001/16 – DE 21 DE JANEIRO DE 2016.**

Dispõe sobre aprovação do Plano Urbanístico e do Projeto de Locação Topográfica do **Loteamento Villa Real**, e dá outras providencias.

**WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA**, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

**D E C R E T A**

**ARTIGO 1º.** – Fica aprovado o Plano Urbanístico e Projeto de Locação Topográfica do Loteamento Villa Real, com área de 68.880,60 m2, 2,84 alqueires Paulista ou 6,8880 hectares, devendo o loteador submete-lo ao Registro Imobiliário dentro do prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias, sob pena de caducidade de Aprovação, nos termos do artigo 18 da Lei Federal nº. 6.766, de 19 de novembro de 1.979.

**ARTIGO 2º** - Serão considerados melhoramentos obrigatórios, os constantes na legislação em vigor que regulamenta o uso e parcelamento do solo para fins de loteamento e urbanização.

**ARTIGO 3º.** – A execução da urbanização obedecerá as previsões legais com prazos previstos em Memorial Descritivo.

**ARTIGO 4º.** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições do decreto nº. 40/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.  
Paulicéia, 21 de janeiro de 2016.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA  
- Prefeito Municipal -

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES  
-Diretora Administrativa-